



RESOLUÇÃO Nº 009/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/02/2017.

Aprova Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 02/17 SETI/UGF.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1253/2017-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 02/17 SETI/UGF, que tem por objeto apoiar financeiramente a UEM para o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, subprograma Inclusão e Direitos Sociais, o projeto: “NUMAPE (Núcleo Maria da Penha”;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 114/2017-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 02/17, celebrado entre a SETI/UGF e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.